

EDITAL SECTI Nº 016/2023

2ª Oferta 2023 do Programa Qualificar ES On-line Estado Presente

Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos On-line de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente.

O SECRETARIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de alunos em cursos On-line de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente, conforme o **Anexo B**, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua classificação nos cursos de qualificação profissional on-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2. O processo seletivo destina-se, preferencialmente, aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente.
- 1.3. Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos neste Edital.
- 1.4. Compreende-se como processo seletivo a inscrição e a classificação dos alunos.
- 1.5. A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.6. Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de classificados, os mesmos poderão ser suspensos.
 - 1.6.1 Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos; número de vagas por curso por turno, município e local; link para cadastro/inscrição dos candidatos e divulgação do resultado.

3. DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS

- 3.1. A oferta de cursos e de vagas é indicada no **Anexo A** deste Edital.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:
- I. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, completos na data do início do curso;
 - II. Ter acesso à internet;
 - III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet;
 - IV. Obrigatoriamente ser morador de um dos bairros que compõem o Estado Presente de acordo com tabelas do **Anexo B** deste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período de inscrição: **00h01min do dia 02/08/2023 até às 23h59min do dia 14/08/2023, de acordo com o cronograma no Anexo C deste Edital.**
- 5.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e ler as orientações contidas no presente Edital.
- 5.3. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a **INSCRIÇÃO** on-line.
- 5.4. No ato do cadastro/inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um CADASTRO por CPF em um único e-mail.**
- 5.5. O candidato poderá realizar **até (2) DUAS INSCRIÇÕES por CPF e E-MAIL em (2) DOIS CURSOS distintos.**
- 5.6. Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
- 5.7. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento completo e correto do formulário de cadastro e inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.
- 5.8. A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 5.9. Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.
- 5.10. Havendo dúvidas ou identificando qualquer problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

6. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

6.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com a **ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexo A** deste Edital.

7. DO RESULTADO

7.1. A relação dos candidatos selecionados e suplentes dos cursos, será divulgada no site <https://qualificar.es.gov.br/> no dia **18 de agosto de 2023**, de acordo com o cronograma no **Anexo C** deste Edital.

7.2. Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

7.3. A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

8. DO ACESSO, INÍCIO E FIM DO CURSO

8.1. O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso **23 de agosto de 2023**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no link <https://ava.qualificar.es.gov.br/>

8.2. Caso o candidato classificado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (*login*) e (senha) já utilizados em cursos anteriores.

8.3. Para o primeiro acesso do candidato classificado, o *login* será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão **Qualificar2023** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.

8.4. De posse do *login* informado, conforme os itens 8.2 e 8.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, a aluna deverá entrar em contato, imediatamente, pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

8.5. O término do curso está previsto para o dia **20 de outubro de 2023**.

9. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

9.1. A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.

9.2. Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

10. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

- 10.1. O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 11.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 11.3. O candidato classificado só terá direito ao Certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de, no mínimo, 60% do curso.
- 11.3.1. O Certificado só será emitido após a data fim do curso.
- 11.4. Os estudantes dos cursos do Programa Qualificar ES, ministrados na “**Modalidade à Distância**”, **não farão jus aos “Kits Empreendedor”, quando da conclusão do curso.**
- 11.5. **Só terão direito aos “Kits Empreendedor” os alunos dos cursos práticos que concluírem o curso na modalidade PRESENCIAL.**
- 11.6. Informações adicionais poderão ser solicitadas no Fale Conosco, localizado no link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 11.7. Todas as solicitações feitas no “**Fale Conosco**” serão respondidas pelo e-mail cadastrado em até **2 (dois) dias úteis.**
- 11.8. **O cronograma das aulas está descrito no Anexo C deste Edital.**
- 11.9. Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

Vitória, 27 de julho de 2023.

Severino Alves da Silva Filho

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Respondendo

EDITAL SECTI Nº 016/2023
2ª Oferta 2023 On-line Estado Presente – Programa Qualificar ES

ANEXO A
OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

Nº	CURSOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
1	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	120	1.000
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	120	1.000
3	AUXILIAR DE CRECHE	120	1.000
4	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	120	1.000
5	INFORMÁTICA BÁSICA	120	1.000
6	INGLÊS BÁSICO	120	1.000
7	RECEPCIONISTA	120	1.000
8	SECRETARIA ESCOLAR	120	1.000
9	SEGURANÇA DO TRABALHO	120	1.000
10	WORD E EXCEL	120	1.000
TOTAL DE VAGAS			10.000

EDITAL SECTI Nº 016/2023
2ª Oferta 2023 On-line Estado Presente – Programa Qualificar ES

ANEXO B
LISTA DOS BAIRROS DO ESTADO PRESENTE

MUNICÍPIO	BAIRROS
ARACRUZ	Barra do Riacho
	Bela Vista
	Fátima
	Guaraná
	Jacupemba
	São Clemente
	Segatto
Vila do Riacho	

MUNICÍPIO	BAIRROS
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Alto Novo Parque
	Gilson Carone
	Monte Cristo
	Novo Parque
	Village da Luz
	Zumbi

MUNICÍPIO	BAIRROS
CARIACICA	Alzira Ramos
	Bandeirantes
	Castelo Branco
	Flexal I
	Flexal II
	Ipiranga
	Jardim de Alah
	Loteamento Cordovil
	Maracanã
	Nova Esperança
	Nova Rosa da Penha I
	Nova Rosa da Penha II
	Padre Gabriel
Rio Marinho	
São Bernardo	
São Rafael	



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional

	Vale Marinho
	Vila Isabel
	Vista Mar

MUNICÍPIO	BAIRROS
COLATINA	Alto São Vicente
	Ayrton Senna
	Bela Vista
	Jardim Planalto
	Operário
	Pôr do Sol
	Santa Cecília
	Santo Antônio
	São Judas Tadeu
	São Pedro
	São Vicente
Vicente Suella	

MUNICÍPIO	BAIRROS
GUARAPARI	Adalberto Simão Nader
	Coroado
	Jabaraí
	Kubitschek

MUNICÍPIO	BAIRROS
LINHARES	Aviso
	Interlagos
	Jocafé I
	Nova Esperança
	Planalto
	Santa Cruz

MUNICÍPIO	BAIRROS
SÃO MATEUS	Bom Sucesso
	Cacique
	Guriri
	Litorâneo
	Vila Nova
	Vitória



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional

MUNICÍPIO	BAIRROS
SERRA	André Carloni
	Bairro das Laranjeiras
	Campinho da Serra I
	Campinho da Serra II
	Carapina
	Carapina Grande
	Central Carapina
	Costa Dourada
	Enseada de Jacaraípe
	Estância Monazítica
	Feu Rosa
	Jardim Atlântico
	Jardim Carapina
	Lagoa de Jacaraípe
	Novo Horizonte
	Ourimar
	Parque Jacaraípe
Planalto Serrano	
Residencial Jacaraípe	
São Francisco	
São Patrício	
Vila Nova de Colares	

MUNICÍPIO	BAIRROS
VILA VELHA	Alecrim
	Argolas
	Barramares
	Boa Vista I
	Boa Vista II
	Chácara do Conde
	Cidade da Barra
	Cobi de Baixo
	Cobi de Cima
	Cristóvão Colombo
	Divino Espírito Santo
	Ilha da Conceição
	Ilha dos Aires
	João Goulart
	Morada da Barra
Normília da Cunha	

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

Av. Fernando Ferrari, 1080 – Mata da Praia CEP: 29.066-380 – Vitória-ES Tel.: (27) 3636-1800



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional

VILA VELHA	Primeiro de Maio
	Residencial Jabaeté
	Riviera da Barra
	Sagrada Família
	Santa Rita
	São Conrado
	São Torquato
	Soteco
	Terra Vermelha
	Ulisses Guimarães
	Vila Garrido
	Vinte e Três de Maio
Vista da Penha	

MUNICÍPIO	BAIRROS
VITÓRIA	Bairro da Penha
	Bela Vista
	Bonfim
	Capixaba
	Comdusa
	Conquista
	Consolação
	Fonte Grande
	Gurigica
	Ilha das Caieiras
	Ilha do Príncipe
	Inhanguetá
	Itararé
	Moscoso
	Piedade
	Redenção
	Santo Antônio
	São Benedito
	São José
	Vila Rubim
Nova Palestina	
Resistência	
Santo André	
São Pedro	
Santos Reis	

EDITAL SECTI Nº 016/2023
2ª Oferta 2023 On-line Estado Presente – Programa Qualificar ES

ANEXO C
CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	RESULTADO	INÍCIO DOS CURSOS	TÉRMINO DOS CURSOS
02/08/2023 à 14/08/2023	18/08/2023	23/08/2023	20/10/2023

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 27/07/2023 10:37:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/07/2023 10:37:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA (SECRETARIO EDUCACIONAL - DT - GEP - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-X98WLT>